



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 014/2012 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição das 47ª Zona Eleitoral – Pendências/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 114/2012 (Protocolo nº. 428/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Andréa Cabral Antas Câmara para, em substituição, exercer a jurisdição da 47ª Zona Eleitoral (Pendências/RN), com efeitos retroativos ao período de 9 a 19 de janeiro de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 30ª Zona Eleitoral (Macau/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de janeiro de 2012.

Desembargador Salaiva Sobrinho
Presidente